

AO ILUSTRE PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS
CORAÇÕES.

EDITAL DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº 25/2021

PROCESSO Nº: 216/2021

TIPO: Menor Preço por Item

Constituição Federal:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder; (...).

PRÓ-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 06.030.279/0001-32, sediada em Lavras/MG, na Rodovia BR 381, Km 702, Engenho da Serra, vem, respeitosa e tempestivamente, por seu representante, expor e requerer o que segue, com amparo no **direito constitucional de petição**.

I. RAZÕES PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE PETIÇÃO

I.1. DESCUMPRIMENTO DO ÍTEM 1.2 DO EDITAL – CERCEAMENTO DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DA SESSÃO INFORMADO PELO SETOR DE LICITAÇÃO DA MUNICIPALIDADE

Trata-se de pregão presencial promovido para a “*contração de empresa especializada para prestação de serviços de sucção, remoção, tratamento e descarte de resíduos provenientes de estações de tratamento de esgotos, fossas sépticas e caixas de gordura das escolas e CEMEIS, através de caminhão alto vácuo com capacidade para 7m³, bem como a limpeza das mesmas*”.

Como se verifica no instrumento convocatório, **a data de entrega e abertura dos envelopes estava prevista para o dia 02/04/2021, às 9h30min.**

No entanto, em razão do feriado (Sexta-feira da Paixão), a sessão acabou sendo adiada, na forma do que determina o item 1.2 do edital, o qual prevê que, na hipótese de não haver expediente ou de ocorrência de qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão pública, esta ficaria adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido desde que não houvesse comunicação em contrário.

Em virtude do feriado, a Requerente, no dia 25/03/2021, fez contato telefônico no Setor de Licitações do Município e foi informada de que a sessão do dia 02/04/2021, às 9h30min, seria transferida para o dia 05/04/2021, **mas em horário diverso, qual seja, às 13h30min.**

Diante da informação repassada pelo Setor de Licitações, a Requerente, para que pudesse programar a logística de deslocamento de Lavras para Três Corações, viabilizando o comparecimento à sessão de entrega e abertura dos envelopes, fez novo contato na manhã do dia 05/04/2021, apenas para confirmar se a sessão realmente aconteceria às 13h30min.

Na oportunidade, para a sua surpresa, a Requerente foi informada de que a sessão já havia se iniciado, em flagrante contrariedade àquilo que fora informado pelo Setor de Licitações e em inegável violação do disposto no item 1.2 do edital.

Evidentemente, **tal situação configura manifesta ilegalidade, que prejudicou a participação da Requerente (e quiçá de outras licitantes) no certame, impedindo a ampla concorrência e em violação aos princípios que regem o instituto da licitação:**

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os **princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade,***

da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

II. CONCLUSÃO E PEDIDO

Por todo o exposto, requer-se que o Pregoeiro e o Setor de Licitação da Prefeitura de Três Corações decretem a **nulidade de toda a fase externa da licitação**, devendo ser novamente promovido o certame após a **devida republicação do instrumento convocatório, com indicação precisa do dia, hora e local da sessão pública**.

Nestes termos,
Pede deferimento.

De Lavras/MG para Três Corações/MG, 09 de abril de 2021.



PRÓ-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA

Carimbo padronizado do C.N.P.J.

06.030.279/0001-32

PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA.

RODOVIA FERNÃO DIAS, KM 702

ENGENHO DA SERRA

CEP: 37200-000 - LAVRAS/MG